1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: atendimento@1rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.780.009 de 17/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **19 (dezenove) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 07/07/2026, protocolado sob nº 4.304.438, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.780.009** no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:
DocuSign\:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 17 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

Adriana Araujo Paulo Rego
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00280863642369071

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115914TIBC000154481AA26Z

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

C3 REGISTRADORA

TERMO DE ADESÃO E OUTRAS AVENÇAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE ATIVOS FINANCEIROS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **CIP S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 44.393.564/0001-07, adiante denominada "**NÚCLEA**", representada nos termos de seus atos societários; e, de outro lado, a pessoa jurídica qualificada no Formulário de Contratação, doravante denominado "**Participante**", em conjunto denominadas "Partes" e, individualmente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) as Operações no Serviço de Registro de Ativos Financeiros se pautarão e se regerão, obrigatoriamente, pelos termos expressos no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos, neste Termo de Adesão e no Formulário de Contratação;

(ii) para perfeito entendimento e interpretação deste Termo de Adesão são adotadas as definições previstas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e/ou nos Documentos Correlatos, utilizadas no singular ou plural;

(iii) neste sentido, os Participantes, dentre os quais o **Participante**, devem aderir aos documentos acima relacionados, consoante disposto no Regulamento Geral;

(iv) o presente Termo de Adesão é complementado pelo Formulário de Contratação, no qual consta a qualificação do **Participante**, vigência do presente instrumento e eventuais condições especiais da presente adesão ao Serviço;

(v) a aceitação dos termos e condições do presente Termo de Adesão se dará pela celebração do Formulário de Contratação.

Isto posto, fica certo e ajustado entre as Partes o presente Termo de Adesão e Outras Avenças – Serviço de Registro de Ativos Financeiros, doravante denominado "Termo de Adesão", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o **Participante** adere ao Serviço no âmbito da C3 Registradora, sistema no qual a **NÚCLEA**, processará, por si ou por terceiros que contratar sob sua responsabilidade, os Lançamentos realizados pelos Participantes, nos termos e nas condições estabelecidos no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos, os quais integram este instrumento.

1.2. O **Participante** declara, para todos os fins e efeitos deste Termo de Adesão, que tomou conhecimento, concorda e se obriga a cumprir as normas e disposições constantes no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e no Formulário de Contratação.

1.3. O **Participante** declara preencher todos os requisitos e condições necessários ao ingresso no Serviço, responsabilizando-se pelas informações prestadas, estando ciente de que eventual incorreção estará sujeita às penalidades no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e eventualmente no Formulário de Contratação.

1.4. O **Participante** está ciente de que o envio de informações à C3 Registradora e a consulta das informações devem observar as condições estabelecidas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos.

1.5. A **NÚCLEA** aplicará aos Participantes, na forma disposta neste Termo de Adesão, no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e eventualmente no Formulário de Contratação, aplicar as penalidades ao **Participante** em razão de descumprimento dos documentos e/ou leis/normas que regem o Serviço, sem prejuízo da continuidade de sua prestação.

1.6. As Condições Específicas e os Documentos Correlatos são divulgados pela **NÚCLEA** nas condições definidas no Regulamento Geral e/ou neste Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DA NÚCLEA

2.1. No âmbito do Serviço, obriga-se a **NÚCLEA** a cumprir, além dos termos e das condições dispostos no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e no Formulário de Contratação, o seguinte:

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

a) Realizar as atividades necessárias para o correto e perfeito processamento dos Lançamentos realizados pelo Participante, de acordo com os termos e especificações previstos no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e no Formulário de Contratação;

b) Informar antecipadamente toda e qualquer alteração das Condições Específicas e/ou dos Documentos Correlatos, de forma a preservar o adequado funcionamento da C3 Registradora;

c) Utilizar seu sistema tecnológico para a operação e manutenção do Serviço em conformidade com os requisitos técnicos previstos nos Documentos Correlatos;

d) Empenhar seus melhores esforços e empregar os melhores recursos técnicos disponíveis para atingir os níveis de serviço acordados nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos;

e) Responsabilizar-se única e exclusivamente por todos seus empregados e contratados mantendo isento o **Participante**, incluindo, mas não se limitando a obrigações de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de referidos empregados e contratados utilizados para a realização das atividades previstas neste Termo de Adesão;

f) Zelar pela segurança, integridade e confidencialidade das informações durante seu envio, recebimento, processamento e manutenção no âmbito do Serviço; e

g) Informar previamente aos Participantes toda e qualquer atualização tecnológica que deverá ser realizada por estes em seus respectivos sistemas para o adequado funcionamento e manutenção do Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

3.1. Constituem obrigações do **Participante**, além daquelas previstas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e no Formulário de Contratação, as seguintes:

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

a) Arcar, tempestiva e integralmente, com os valores e as disposições previstos neste instrumento, em Comunicados e/ou no Formulário de Contratação;

b) Indicar à **NÚCLEA** e manter atualizada a relação dos nomes, telefones comerciais, telefones de emergência e endereços eletrônicos, hierarquizados pelo seu grau de representação do **Participante**, vinculados às áreas incumbidas do processo de comunicação com a **NÚCLEA**;

c) Empenhar seus melhores esforços e empregar os melhores recursos técnicos disponíveis para atingir os níveis de serviço estabelecidos nos Documentos Correlatos;

d) Responsabilizar-se única e exclusivamente por todos seus empregados e contratados mantendo isenta a **NÚCLEA**, incluindo, mas não se limitando a obrigações de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de referidos empregados e contratados utilizados para a realização das atividades previstas neste Termo de Adesão;

e) Responsabilizar-se pelos Lançamentos e Eventos inseridos na C3 Registradora;
f) f) Assumir, de forma irrevogável e irretratável, responsabilidade, civil e criminal, perante a **NÚCLEA** e terceiros, pela veracidade e exatidão das informações Lançadas na C3 Registradora, as quais se presumem verdadeiras, sendo dispensada a apresentação de títulos ou outros documentos físicos que as embasam, os quais não serão objeto de custódia física;

g) Assumir, de forma irrevogável e irretratável, responsabilidade, civil e criminal, perante a **NÚCLEA** e terceiros por eventuais inconsistências entre os Lançamentos na C3 Registradora e as informações advindas dos Agentes Validadores relacionadas à Validação e à Monitoração;

h) Assumir, de forma irrevogável e irretratável, responsabilidade, civil e criminal, perante a **NÚCLEA** e terceiros por quaisquer perdas e danos decorrentes, direta ou indiretamente, do atraso e/ou da falta de atualização de seus dados cadastrais e/ou dos dados e/ou informações fornecidos à **NÚCLEA**;

i) Assumir, de forma irrevogável e irretratável, responsabilidade, civil e criminal, perante a **NÚCLEA** e terceiros, pelas obrigações disciplinadas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e no Formulário de

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

Contratação, bem como pelo descumprimento dos termos de tais avenças, respondendo por qualquer ato ou omissão de seus empregados, funcionários, contratados, prepostos e assemelhados que venham a causar perdas e danos a quem quer que seja;

j) Por sua conta e risco, formalizar, em conjunto com o(s) outro(s) **Participante**(s) envolvido(s), os atos, inclusive eventuais atos externos ao ambiente da C3 Registradora, do negócio jurídico efetuado que importem na alteração da transferência da propriedade fiduciária ou de qualquer garantia que recaia sobre os Lançamentos, não cabendo à **NÚCLEA** qualquer ingerência sobre tal situação e sobre a efetiva tradição;

k) Cumprir os procedimentos previstos no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos para a Conciliação das informações relacionadas aos Eventos;

l) Responsabilizar-se pelo conteúdo, segurança, veracidade, autenticidade e suficiência das informações Lançadas na C3 Registradora e/ou enviadas à **NÚCLEA**, incluindo, mas não se limitando às informações cadastrais fornecidas de usuários, Operações, partes e Titulares, carteiras e prestadores de serviços cadastrados, conforme previsto no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos;

m) Considerando a recomendação da **NÚCLEA** de utilizar massa de testes sem dados reais em testes homologatórios e/ou carga, responsabilizar-se pelo uso de dados reais nos testes de carga do Serviço, inclusive perante terceiros, bem como pela autoria, pela segurança e pela autenticidade destes dados e pelos atos, situações, perdas e/ou danos daí decorrentes, expressamente eximindo a **NÚCLEA** de qualquer responsabilidade, devendo, ainda, observar as disposições sobre o assunto previstas nos Documentos Correlatos;

n) Manter e atualizar seus sistemas para envio e recebimento das informações, conforme as determinações previstas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos;

o) Encaminhar à **NÚCLEA** os documentos por ela solicitados devidamente preenchidos, bem como realizar com sucesso os testes homologatórios;

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

p) Indicar no Formulário de Contratação a condição da adesão, se como Participante Principal ou Participante Administrado, respondendo pelas informações ali constantes e mantendo-a atualizada;

q) Se a adesão for realizada na condição de Participante Administrado, o **Participante** deverá preencher a Solicitação de Cadastro de Participante Administrado, indicando seu Participante Principal**,** à qual outorgará todos os poderes necessários para aquela prestação de serviços;

r) Se a adesão for realizada na condição de Participante Principal, o **Participante** deverá preencher a Solicitação de Cadastro de Participante Principal, podendo prestar serviços no âmbito da C3 Registradora, sob sua responsabilidade, a Participantes Administrados com os quais tenha assinado a Solicitação de Cadastro de Participante Administrado;

s) Indicar pessoa(s) física(s) que exerça(m) cargo de diretor estatutário do **Participante** ou, na sua falta, posição equivalente, o(s) qual(is) deverá(ão) firmar declaração conforme modelo anexo a este Termo de Adesão (Anexo I), que será(ão) diretamente responsável(eis) pelas informações Lançadas e pelo cumprimento das obrigações do **Participante** no âmbito do Serviço, respondendo o **Participante** pela manutenção e atualização de tal declaração; e

t) Conhecer e cumprir: (i) os requisitos de segurança definidos pela **NÚCLEA**; (ii) as regras contidas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos; e (iii) os eventuais testes e os procedimentos operacionais para acesso ao Serviço, declarando estar apto para realizar as operações no âmbito da C3 Registradora; e

u) No âmbito do Serviço de Registro de Duplicatas, manter armazenados, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, os logs das transações realizadas no Sistema de Registro, e, conforme aplicável, das solicitações de comandos às demais Signatárias da Convenção de Duplicatas Escriturais, no ambiente de interoperabilidade.

3.1.1. Além das demais obrigações previstas, os Participantes caracterizados como Fundos de Investimento deverão adotar as providências necessárias para o envio, por sua instituição administradora, da declaração de responsabilidade conforme modelo (Anexo II) a este Termo de Adesão.

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

CLÁUSULA QUARTA: TARIFAS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os serviços prestados pela **NÚCLEA** serão remunerados pelo **Participante** mediante o pagamento de tarifa à **NÚCLEA**.

4.2. As partes tarifadas, as unidades de cobrança, os valores e as demais condições estão previstos nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e/ou em Comunicado.

CLÁUSULA QUINTA: MORA DO PARTICIPANTE

5.1. O atraso ou falta, por qualquer razão, do **Participante** no cumprimento de suas obrigações de pagamento à **NÚCLEA** previstas neste instrumento sujeitará o **Participante** ao pagamento das penalidades estabelecidas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e/ou nos Documentos Correlatos.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

6.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo definido no Formulário de Contratação, ressalvando-se a faculdade de ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das Partes, mediante aviso por escrito à outra Parte, observando-se as regras e condições previstas no Regulamento Geral, nas Condições Específicas, nos Documentos Correlatos e no Formulário de Contratação.

6.2. No âmbito do Serviço de Registro de Duplicatas, a rescisão do presente instrumento pelo Participante estará condicionada aos procedimentos de portabilidade pelo Agente Financiador das Operações registradas e à regularidade do pagamento das tarifas devidas pelo Participante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ajustam as Partes, adicionalmente, o seguinte:

a) Declaram as Partes que a **NÚCLEA** será a única e exclusiva proprietária e titular de todos e quaisquer produtos e/ou resultados do sistema tecnológico desenvolvido e/ou utilizado pela **NÚCLEA** para a operação e manutenção da C3 Registradora, incluindo, mas não se limitando a processos, desenhos, fórmulas,

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

trabalhos experimentais ou de desenvolvimento, estratégias, programas de computador, métodos, sistemas, equipamentos, estudos, relatórios, produtos, análises e de todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos aos frutos, produtos e resultados dos serviços, incluindo as patentes da C3 Registradora. A titularidade prevista neste item é, pelo prazo legal, integral, irrevogável e válida em todo o mundo, para um número ilimitado de cópias, em qualquer idioma, para todas as formas de utilização e em todo e qualquer meio físico, incluindo, mas não se limitando a, jornais, revistas, folhetos, televisão, rádio, internet e quaisquer outros existentes ou que possam ser criados no futuro. As Partes acordam, ainda, que a titularidade acima mencionada confere à **NÚCLEA,** o direito de editar, publicar, exibir, reproduzir, adaptar, distribuir, transmitir e/ou divulgar dentro e fora do território nacional, os frutos, produtos e/ou resultados dos serviços realizados pela **NÚCLEA**, seus empregados e subcontratados, em razão da C3 Registradora. O **Participante** compromete-se a não interferir na execução de quaisquer desses direitos, bem como a não aproveitar qualquer material similar ao fruto, produto e/ou resultado dos serviços relativos à C3 Registradora, que possa ser suscetível de confusão com quaisquer daqueles realizados para a **NÚCLEA.** O conteúdo das informações que serão transmitidas pelos **Participantes** à **NÚCLEA**, bem como o conteúdo das informações que a **NÚCLEA** transmitir aos **Participantes** não serão de titularidade da **NÚCLEA** e não poderão ser utilizadas para quaisquer fins que não estejam previstos no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos;

b) A tolerância de uma Parte em relação à inobservância ou o cumprimento irregular de cláusulas e de condições deste instrumento pela outra Parte será considerada, em qualquer caso, como atos de mera tolerância, não podendo ser entendidas, assim, como novação ou modificação do avençado, não impedindo a Parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste instrumento, a qualquer tempo;

c) As alterações a este instrumento somente serão válidas se procedidas por escrito e assinadas pelas Partes ou se realizadas quando da celebração do Formulário de Contratação;

d) Fica convencionado que o presente instrumento não estabelece entre as Partes qualquer tipo de associação, consórcio ou responsabilidade subsidiária ou solidária, não havendo qualquer vínculo empregatício entre prepostos,

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

funcionários e terceiros contratados por uma Parte em relação à outra, sendo cada Parte a única empregadora/contratante de seus próprios prepostos, funcionários e terceiros contratados;

e) Caso alguma cláusula ou condição do presente instrumento ou do Formulário de Contratação venha a ser considerada nula ou inválida isto não afetará o restante do instrumento. Neste caso, as Partes obrigam-se a substitui-la por outra, o mais semelhante possível à inválida, visando o restabelecimento das condições e equilíbrio originais deste instrumento e do Formulário de Contratação;

f) As disposições do Regulamento Geral, das Condições Específicas e dos Documentos Correlatos são consideradas, para todos os efeitos, como se transcritas neste instrumento e prevalecem sobre qualquer contraditório originado da interpretação deste instrumento; e

g) Na hipótese de alguma condição prevista no Formulário de Contratação conflitar, direta ou indiretamente, com alguma cláusula deste instrumento, prevalecerá entre as partes a condição expressamente estabelecida no Formulário de Contratação.

7.2. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem, entendem e observam os termos das leis existentes no ordenamento jurídico, as quais estão sujeitas, voltadas ao combate à corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e demais práticas ilegais aplicáveis, em relação à execução/fornecimento de seus serviços/produtos, bem como garantem que não possuem qualquer relação com lavagem de dinheiro ou fazem qualquer financiamento ao terrorismo ("Regras de Integridade"), garantindo abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras de Integridade.

7.2.1. As Partes, por si e por seus representantes legais, declaram que conduzem suas atividades de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução/fornecimento/contratação de seus serviços/ produtos, as partes declaram que não irão e continuarão a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, dinheiro, presente, entretenimento, viagem, vantagem ou qualquer coisa de valor, seja ainda em forma de doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Regras de Integridade, a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes,

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras de Integridade ("Pagamento Proibido").

7.2.2. As Partes declaram ter ciência que qualquer atividade que viole as Regras de Integridade é proibida e que conhecem as consequências possíveis de tal violação, isentando a outra parte de qualquer responsabilização a este respeito.

7.2.3. As Partes declaram, ainda, por si e por seus profissionais diretamente ligados ao cumprimento das obrigações assumidas, que têm conhecimento e que se comprometem a respeitar e cumprir o previsto no Código de Ética e Conduta e nas Diretrizes do Programa de Integridade da **NÚCLEA**, disponibilizados sem seu site.

7.3. As Partes, nos termos do §2º do art. 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, reconhecem como válida a comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, na plataforma eleita pelas Partes para tal finalidade.

CLÁUSULA OITAVA: FORO

8.1. Fica eleito, como competente para dirimir as questões resultantes deste instrumento, o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Assinado por:
Christian Vincent
6C1AA36EF1424B9...

DocuSigned by:
Rafael Dal Mas
ACC059110DC1477...

NÚCLEA

Página
000011/000019
Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE

Pelo presente instrumento, (qualificação completa), doravante denominado **Representante**, declara para todos os fins ser diretamente responsável pelas informações Lançadas pelo **Participante** no âmbito do Serviço.

Adicionalmente, o **Representante** declara ser diretamente responsável pelas informações Lançadas pelos Fundos de Investimento abaixo, que administra no âmbito do Serviço.

Fundo de Investimento	CNPJ

Outrossim, declara que a corresponsabilidade aqui prevista não será extinta ou de qualquer forma afetada/limitada pela eventual liquidação e/ou encerramento, por qualquer hipótese, das atividades de qualquer um dos Fundos de Investimento acima, perdurando até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo de Investimento no âmbito do **Serviço**, assim como a presente declaração permanecerá vigente em caso de liquidação, encerramento e/ou exclusão do **Serviço** de qualquer um dos Fundos de Investimento acima.

O **Representante** declara, ainda, que está ciente dos efeitos do presente instrumento, sendo diretamente responsável pelo cumprimento, pelo **Participante** e pelos Fundos de Investimento acima, de todas as obrigações e condições previstas no Termo de Adesão, no Regulamento Geral, nas Condições Específicas e nos Documentos Correlatos, cujo inteiro teor declara conhecer.

A presente declaração substitui declaração e/ou documento com o mesmo fim celebrado anteriormente, permanecendo o **Representante** responsável pelas obrigações assumidas em tal documento, desde a sua assinatura até a presente data, bem como por eventuais obrigações futuras decorrentes de responsabilidades do período em que esteve vigente.

O **Representante** assume integral responsabilidade pela fidelidade das declarações aqui prestadas.

Página
000012/000019
Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO

Pelo presente instrumento, (qualificação completa), na qualidade de Instituição Administradora dos Participantes abaixo elencados, declara para todos os fins que é, sem restrições, corresponsável solidário pelo pagamento dos valores, inclusive tarifas e encargos, devidos pelos Participantes no âmbito do Serviço.

PARTICIPANTE	CNPJ

Outrossim, declara que a corresponsabilidade aqui prevista não será extinta ou de qualquer forma afetada/limitada pela eventual liquidação e/ou encerramento, por qualquer hipótese, das atividades dos Participantes acima, perdurando até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelos Participantes no âmbito do Serviço, assim como, a presente declaração permanecerá vigente em caso de liquidação, encerramento e/ou exclusão do Serviço de qualquer um dos Fundos de Investimento acima.

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2908D6B1-0C4A-89E3-8393-2331EC461E78 — Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: Núclea - C3 Registradora - TERMO DE ADESÃO - Serviço Registro de Ativo...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Jurídico Núclea
Av. Brg. Faria Lima, 1485 - Jardim Paulistano, São Paulo
Sao Paulo, São Paulo 01451-002
juridico@nuclea.com.br
Endereço IP: 136.226.62.206

Rastreamento de registros

Status: Original
30/06/2026 11:25:01

Portador: Jurídico Núclea
juridico@nuclea.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Christian Vincent christian.neves@nuclea.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Christian Vincent 6C1AA36EF1424B9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.96.239.167 Assinado com o uso do celular	Enviado: 30/06/2026 11:26:23 Reenviado: 30/06/2026 18:24:43 Reenviado: 01/07/2026 10:15:29 Reenviado: 02/07/2026 09:13:42 Reenviado: 02/07/2026 16:50:26 Visualizado: 02/07/2026 17:05:44 Assinado: 02/07/2026 17:05:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Rafael Dal Mas Rafael@nuclea.com.br Sup. de Produtos NUCLEA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Rafael Dal Mas ACC059110DC1477... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.85.22.107	Enviado: 30/06/2026 11:26:23 Visualizado: 30/06/2026 11:41:24 Assinado: 30/06/2026 11:41:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/06/2026 11:26:23
Entrega certificada	Segurança verificada	30/06/2026 11:41:24

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/06/2026 11:41:31
Concluído	Segurança verificada	02/07/2026 17:05:55

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Docusign Envelope ID: B7CC40AC-2837-82BB-821E-9484432704FD

AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MINUTA, CONTRATO MODELO OU PADRÃO

Nome do(a) requerente: AMANDA CONTE LESIW PROTAZIO	
Endereço completo: Rua Helena, nº 235, 4º Andar - São Paulo/SP - CEP: 04552-050	
CPF: 442.178.698-51	RG: 37.765.486-3
Profissão: ADVOGADA	Telefone: (11) 2665-9200
E-mail: amanda.conte@lopespinto.com.br	

Nome do contrato / Documento a ser registrado: C3 REGISTRADORA - TERMO DE ADESÃO E OUTRAS AVENÇAS - SERVIÇO DE REGISTRO DE ATIVOS FINANCEIROS

requeiro ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo o **registro para fins de publicidade** do documento anexo, nos termos do art. 127, I, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

Assinado por:
Amanda Conte Lesiw Protazio
4FF106846DB4431...

AMANDA CONTE LESIW PROTAZIO

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B7CC40AC-2837-82BB-821E-9484432704FD
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Requerimento de Registro - Termo de Adesão - Serviço de Registro de At...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Janaina Soares Costa
Rua HELENA 235
SP, SP 04552-050
janaina@lopespinto.com.br
Endereço IP: 2804:14c:1c0:23

Rastreamento de registros

Status: Original
03/07/2026 06:38:43

Portador: Janaina Soares Costa
janaina@lopespinto.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Amanda Conte Lesiw Protazio amandalesiw@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Amanda Conte Lesiw Protazio 4FF106846DB4431... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:7f0:bec2:a04b:1044:bbd9:6094:7e8c	Enviado: 03/07/2026 06:39:04 Visualizado: 03/07/2026 06:42:32 Assinado: 03/07/2026 06:42:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 03/07/2026 06:42:32
ID: 417be1e8-33d5-4d5f-a84c-bf8bf45dd053

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/07/2026 06:39:04
Entrega certificada	Segurança verificada	03/07/2026 06:42:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/07/2026 06:42:39
Concluído	Segurança verificada	03/07/2026 06:42:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 24/03/2020 04:32:06
Partes concordam em: Amanda Conte Lesiw Protazio

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: claudia@lopespinto.com.br

To advise LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at claudia@lopespinto.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to claudia@lopespinto.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Registro Nº
3.780.009
17/07/2026

Protocolo nº 4.304.438 de 07/07/2026 às 12:01:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.780.009** em **17/07/2026** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 193,81	R$ 55,10	R$ 37,82	R$ 10,20	R$ 13,32	R$ 9,38	R$ 4,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 323,69

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to claudia@lopespinto.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS during the course of your relationship with LOPES PINTO, NAGASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS.